



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.10.01-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.01.2021.01-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Ao(s) 10 dias do mês de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, através da(o) Secretaria de Saúde, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, o(a) **Sr(a). Kaline Barbosa Cavalcante Arraes**, de CPF nº 936.653.263-20, e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, com sede: AV J. P. B. DE MENESES, Bairro GIZELIA PINHEIRO, CRATO/CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 07.461.331/0001-78, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Kelly Fernanda Silva Santana, de CPF nº 023.005.433-11, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-SRP**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Olinda - CE**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela(s) empresa(s) cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), **por Lote**, no certame acima numerado.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Olinda - Ce, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I – GRANDE PORTE				
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. GLOBAL (C)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULO GRANDE PORTE	HORA	1950	140,00	273.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO PARA PEÇAS (%)		Valor Após Aplicação do Percentual
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GRANDE PORTE.	490.000	5,6%		R\$ 462.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 735.500,00				R\$ Setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos



realis.				
LOTE II – MÉDIO PORTE				
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. GLOBAL (C)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULO MÉDIO PORTE	HORA	940	130,00	122.200,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO PARA PEÇAS (%)		Valor Após Aplicação do Percentual
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE.	245.000	5,60%		R\$ 231.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 353.480,00			R\$ trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais	
LOTE III – PEQUENO PORTE				
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. GLOBAL (C)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULO PEQUENO PORTE	HORA	155	120,00	18.600,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO PARA PEÇAS (%)		Valor Após Aplicação do Percentual
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.	23.000	4%		R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 40.680,00			R\$ quarenta mil seiscentos e oitenta reais	

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, tendo como gerenciador a Secretaria de Saúde:

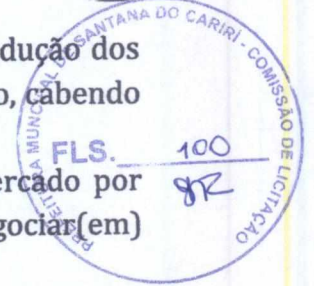
- Fundo Geral;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Saúde

VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 5.2. Os preos registrados poder o ser revistos em decorr ncia de eventual reduo dos preos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo   Administrao promover as negociaes junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preo registrado tornar-se superior ao preo praticado no mercado por motivo superveniente, a Administrao convocar  o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a reduo dos preos aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que n o aceitar reduzir seu preo ao valor praticado pelo mercado ser  liberado do compromisso assumido, sem aplicao de penalidade.
- 5.5. Quando o preo de mercado tornar-se superior aos preos registrados e o fornecedor n o puder cumprir o compromisso, o  rgo gerenciador poder :
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicao ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicao da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociao.
- 5.6. N o havendo  xito nas negociaes, o  rgo gerenciador dever  proceder   revogao desta ata de registro de preos, adotando as medidas cab veis para obteno da contratao mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor ser  cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condies da ata de registro de preos;
- 5.7.2. n o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administrao, sem justificativa aceit vel;
- 5.7.3. n o aceitar reduzir o seu preo registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sano administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcanando o  rgo gerenciador e  rgo(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hip teses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 ser  formalizado por despacho do  rgo gerenciador, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preos poder  ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou fora maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por raz o de interesse p blico; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

CONDIOES GERAIS

6.1. As condies gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigaes da Administrao e do fornecedor registrado, penalidades e demais condies do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Refer ncia, anexo I ao edital do processo licitat rio n   12.01.2021.01-SRP.



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Órgão Gestor do Registro de Preços:

Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Secretaria de Saúde
CNPJ: 02.437.268/0001-10



Empresa(s) detentor(as) do Registro de Preços:

ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME
CNPJ: 07.461.331/0001-78

Resp. Legal: Kelly Fernanda Silva Santana
CPF: 023.005.433-11